



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1464/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1185, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto pacientes ao AME - Ambulatório Médico de Especialidades, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que para o paciente ser encaminhado ao Ambulatório Médico de Especialidades (AME) não é necessário a realização do exame de Eletrocardiograma, sendo que este exame é feito 10 (dez) minutos antes da consulta no mesmo dia.

Informamos, ainda, que o AME é um equipamento da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e que o município recebe mensalmente as vagas para o atendimento, por meio do Departamento Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), sendo as Unidades Básicas de Saúde responsáveis pelo encaminhamento dos pacientes a este serviço, conforme cotas mensais recebidas.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA